

## **PL 597-2001**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Dentro de uma nova ótica política de democratização das relações de trabalho, objetiva o presente projeto de lei dispor sobre a alteração da redação do artigo 4º, "caput", da Lei nº 9.157, de 1º de dezembro de 1980, possibilitando a representação paritária do governo municipal e de servidores - segurados no Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

A propositura insere-se no contexto das medidas voltadas à implementação do Plano de Valorização dos Servidores Públicos Municipais, conferindo-se uma postura mais democrática à gestão dos recursos destinados a assegurar os direitos relativos à previdência dos servidores, mediante a participação igualitária dos representantes governamentais e dos segurados no referido Conselho.

Com essas considerações, submeto a propositura à apreciação dessa Casa, que nela, certamente, aporá o seu aval.